



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/04/2024

Jornal AMP

Página 376

Edição 3003

Karine

Ass Responsável

RESOLUÇÃO: 006/2024

DATA 15/04/2024

Súmula: Aprovar o Plano de Ação 2024, do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de três Barras do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 15/04/2024, Ata nº 005/2024;

Resolve:

Art.1º - Aprovar na integra o Plano de Ação, que descreve ações e metas que serão executadas com os recursos recebidos do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social, para o ano de 2024.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2024.

Vanessa Buligon
Vanessa Buligon,

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social